



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 6362024673

TERÇA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 636

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS
WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6362024673

SUMÁRIO

►Setor de Licitações PMC	2
EXTRATO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA	2
►Fundo Municipal de Educação	2
PORTARIA Nº 20/2024.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

SETOR DE LICITAÇÕES PMC

EXTRATO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA

CONTRATO Nº: 015/2024 FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA/TO
CONTRATADA: W.F. DUARTE JUNIOR - CNPJ Nº 45.199.902/0001-37.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE COBERTURA DE QUADRA GRANDE PADRÃO FNDE - 35M/S NA ESCOLA MUNICIPAL DOM JAIME ANTÔNIO SCHUCK NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 629.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) MESES, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº: 001/2024 FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO 630/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.22.12.361.46.1.049 - 4.4.90.51 - 1.500.1001.00000 - 1.571.0000.00000.
FISCAL DO CONTRATO: WESLEY PORTUGAL LIMA, MATRÍCULA Nº 2150.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2024.

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular dos contratos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art 70, incisos VII e XIV, em especial as contidas na Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO, que cabe à municipalidade, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Cristalândia /TO;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas e/ou aditivos.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Wesley Portugal Lima, matrícula nº 2150, como Fiscal Titular do Contrato nº 015/2024 FME vinculado a Concorrência Nº 001/2024 FME, Processo Administrativo nº 630/2024, celebrado

com a empresa: W.F. DUARTE JUNIOR - CNPJ nº 45.199.902/0001-37, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE COBERTURA DE QUADRA GRANDE PADRÃO FNDE - 35M/S NA ESCOLA MUNICIPAL DOM JAIME ANTÔNIO SCHUCK NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO. DE ACORDO COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Cristalândia - TO, 23 de setembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA - TO

Liamar Bido Gellen

Gestor (a) do Fundo de Educação

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placard desta Prefeitura Municipal.
Cristalândia/TO, 23/09/2024.

Aline Figueira Aguiar
Coordenadora de Compras